



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**Edital nº 24/2020**

A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 1.6 do Edital n.º 24/2020, CONVOCA os(as) candidatos(as) listados(as) abaixo, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos(as) negros(as) (pretos ou pardos), para comparecerem, devido à pandemia, telepresencialmente, através da plataforma MCONF, no **dia 03 de dezembro de 2020**, conforme horário estabelecido na tabela abaixo, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de constatação visual e registro fotográfico. O link para comparecimento é: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsb-2> Deverá ser concedida tolerância de 10 minutos para eventuais transtornos de conexão.

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
202010003383	HENRIQUE SOUSA REIS	09:00H
202010003384		
202009003302	DIOGO WAGMACKER NASCIMENTO	09:30H

O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, munido(a), obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

O(a) candidato que realizou algum procedimento cirúrgico e/ou estético que tenha alterado seus aspectos fenotípicos da raça negra deverá enviar, antes da verificação, para o e-mail [ci@ufsb.edu.br](mailto:ci@ufsb.edu.br), para repasse à Comissão de Verificação de Autodeclaração, cópia autenticada dos documentos capazes de comprovarem essas alterações, com registro de sua imagem antes e depois do(s) procedimento(s).

Antes da verificação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinada, para o e-mail [ci@ufsb.edu.br](mailto:ci@ufsb.edu.br), para repasse à Comissão de Verificação de Autodeclaração, a autodeclaração de negro, indicando a sua cor de pele correspondente: preta ou parda.

As conferências acontecerão no dia indicado para as verificações conforme programação constante na tabela acima.

Os critérios de verificação presencial da veracidade da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme estabelece o Art. 9º da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme item 1.6 do edital nº 24/2020.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

O resultado preliminar da verificação das autodeclarações será divulgado no sítio eletrônico da UFSC, após a realização das conferências com todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as).